INDICAÇÃO Nº 356/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, , que destine 10%(dez por cento) das vagas dos programas sociais no Município, que visam atender crianças e /ou adolescentes, para o Conselho Tutelar, objetivando o encaminhamento de adolescentes atendidos pelo órgão.

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora